



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 8.318 , de 24, 10, 2014

Processo: 70.034

PROJETO DE LEI N.º 11.581

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

EMENTA: Denomina "**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**" a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do n.º 78 da Av. Antonio Pincinato (Bairro Gramadão).

Arquive-se

Wllanpedi
Diretoria Legislativa
06/11/2014



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: PL 11.581	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 27/05/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 27/05/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 27/05/14 SG3

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03
B

P 3.159/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/MAI/2014 15:54 070034

PUBLICAÇÃO
30/05/14
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
27/05/14

APROVADO

Presidente
07/10/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.581
(Rafael Purgato)

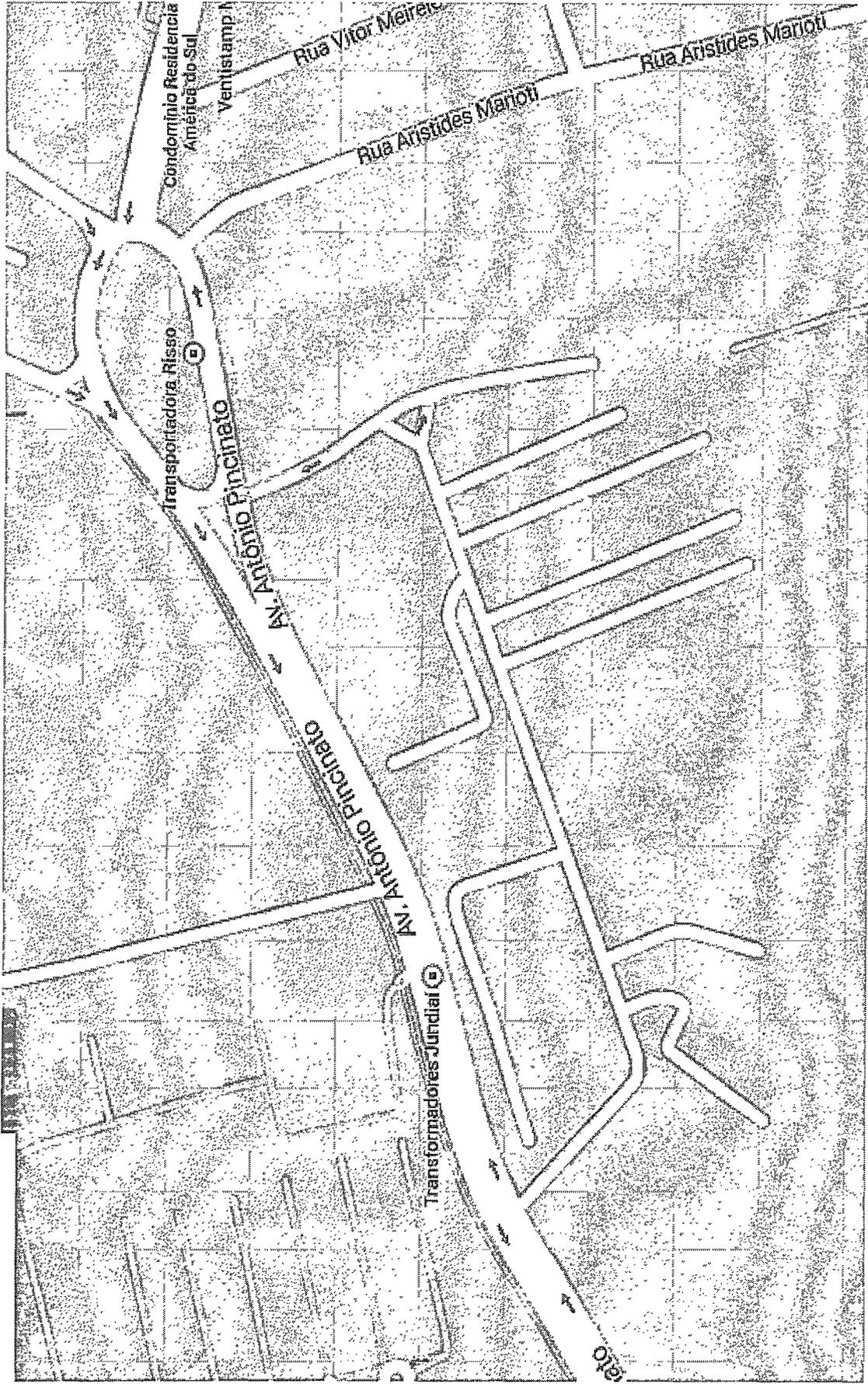
Denomina "**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**" a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do nº. 78 da Av. Antonio Pincinato (Bairro Gramadão).

Art. 1º. É denominada "**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**" a via pública que se inicia na Avenida Antonio Pincinato (defronte da rotatória existente nas proximidades do nº. 78) e que dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi, empreendimento da construtora MRV Engenharia e Participações S.A., no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/05/2014

Prof. RAFAEL T. PURGATO





(PL nº. 11.581 - fls. 3)

Justificativa

DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO mudou-se para Jundiaí em 30 de julho de 1966, onde fixou residência. Atuou como diretor na CONTER Construção e Comércio Ltda., nos trabalhos de terraplanagem e instalação de tubulações na estrada do Caxambu, entre outros. Como católico praticante, fazia parte das equipes de Nossa Senhora, onde foi membro atuante; seus filhos casaram-se com jundiaenses e seus netos nascidos nas terras de Jundiaí fizeram com que seus descendentes se integrassem definitivamente à cidade que os acolheu e pela qual desenvolveu profundo amor. Tendo falecido em 09 de agosto de 2007, está sepultado ao lado de sua esposa, Dona Cleuza, no cemitério Parque dos Ipês, onde ele sempre dizia que dali poderia apreciar a bela vista da cidade que adotara como sua.

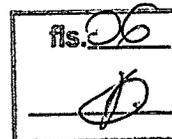
Pessoa de muita garra, caráter e integridade e que com seu grande amor também ajudou Jundiaí a ser o que é hoje!

Por isso, peço aos nobres Pares a aprovação do presente projeto, que visa denominar DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO a rua que dá acesso ao residencial construído pela MRV no Bairro Gramadão.


Prof. RAFAEL T. PURGATO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: DIRCEU JOSE DE AZEVEDO

NASCIMENTO: 27/02/1930

LOCAL: LINS

ESTADO: SÃO PAULO

FALECIMENTO: 09/08/2007

LOCAL: JUNDIAÍ

ESTADO: SÃO PAULO

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

MARIA AUGUSTA ASSUMPCÃO AZEVEDO

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Mudou-se para Jundiaí em 30 de julho de 1966, onde fixou residência. Atuou como diretor na CONTER Construção e Comércio Ltda, nos trabalhos de terraplanagem e instalação de tubulações na estrada do Caxambú, entre outros, como católico praticante, fazia parte das equipes de Nossa Senhora, onde foi membro atuante, seus filhos casaram-se com jundiaienses, seus netos nascidos nas terras de Jundiaí, fez com que seus descendentes se integrassem definitivamente à cidade que os acolheu e pela qual desenvolveu profundo amor. Tendo falecido em 09 de agosto de 2007, está sepultado ao lado de sua esposa, Dona Cleuza, no cemitério Parque dos Ipês, onde ele sempre dizia que dali, poderia apreciar a bela vista da cidade que adotara como sua. Pessoa de muita garra, caráter e integridade e que com seu grande amor também ajudou Jundiaí a ser o que é hoje!

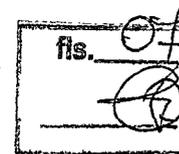
Representante da família: Solange Regina Antunes de Azevedo Pupo (Filha)

fores: residencial: 3379.4224

celular: 99377-6987



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 139/13

Jundiaí, 30 de agosto de 2013.

A/C

Exm.º Sr.

JOSÉ CARLOS PIRES

DD. Secretário Municipal da Casa Civil/Diretoria de Assuntos Parlamentares
JUNDIAÍ -SP

Assunto: **Informações sobre artéria.**

Venho por meio deste, solicitar as seguintes informações sobre as artérias assinaladas no mapa anexo (croqui-foto), paralelas à Av. Antônio Pinccinato, defronte ao Condomínio residencial Alfa, no Bairro Gramadão.

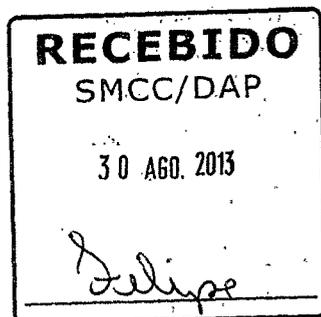
1- as referidas artérias pertencem ao patrimônio público?

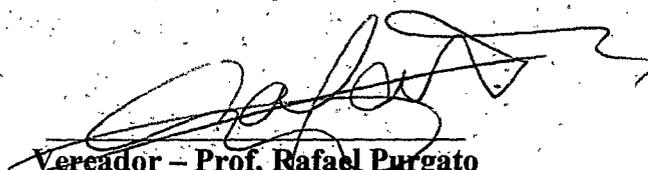
2- já estão oficializadas?

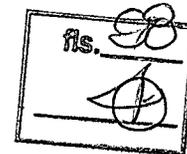
3- já têm denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.




Vereador - Prof. Rafael Purgato
1º Secretário
Líder do PCdoB



OF. SMCC/DAP n.º 41/2014

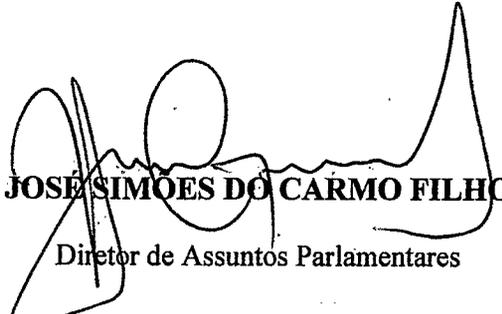
Jundiaí, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício RTP 139/2013 (Processo n.º 21.278-8/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, localizadas no Bairro Gramadão, integram o patrimônio público municipal, não estão oficializadas e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

RAFAEL TURRINI PURGATO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.034

PROJETO DE LEI Nº 11.581 do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que denomina "**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**" a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do nº 78 da Av. Antônio Pincinato (Bairro Gramadão).

PARECER Nº 563

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina "**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**" a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do nº 78 da Av. Antônio Pincinato (Bairro Gramadão), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
03/106/14

Sala das Comissões, 28.05.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

75ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/09/2014

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 11.581, 11.635 e 11.652/2014

PREFERÊNCIA

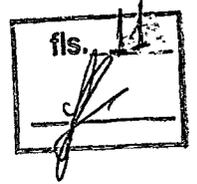
Autor: VALDECI VILAR MATHEUS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADOS**



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

75ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/09/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.581/2014

ADIAMENTO

Autor: RAFAEL TURRINI PURGATO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

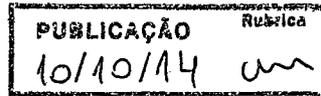
MATÉRIA ADIADA PARA SO DE 07/10/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Processo 70.034



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.581

Denomina "**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**" a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do nº. 78 da Av. Antonio Pincinato (Bairro Gramadão).

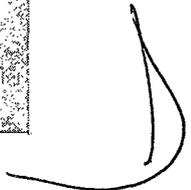
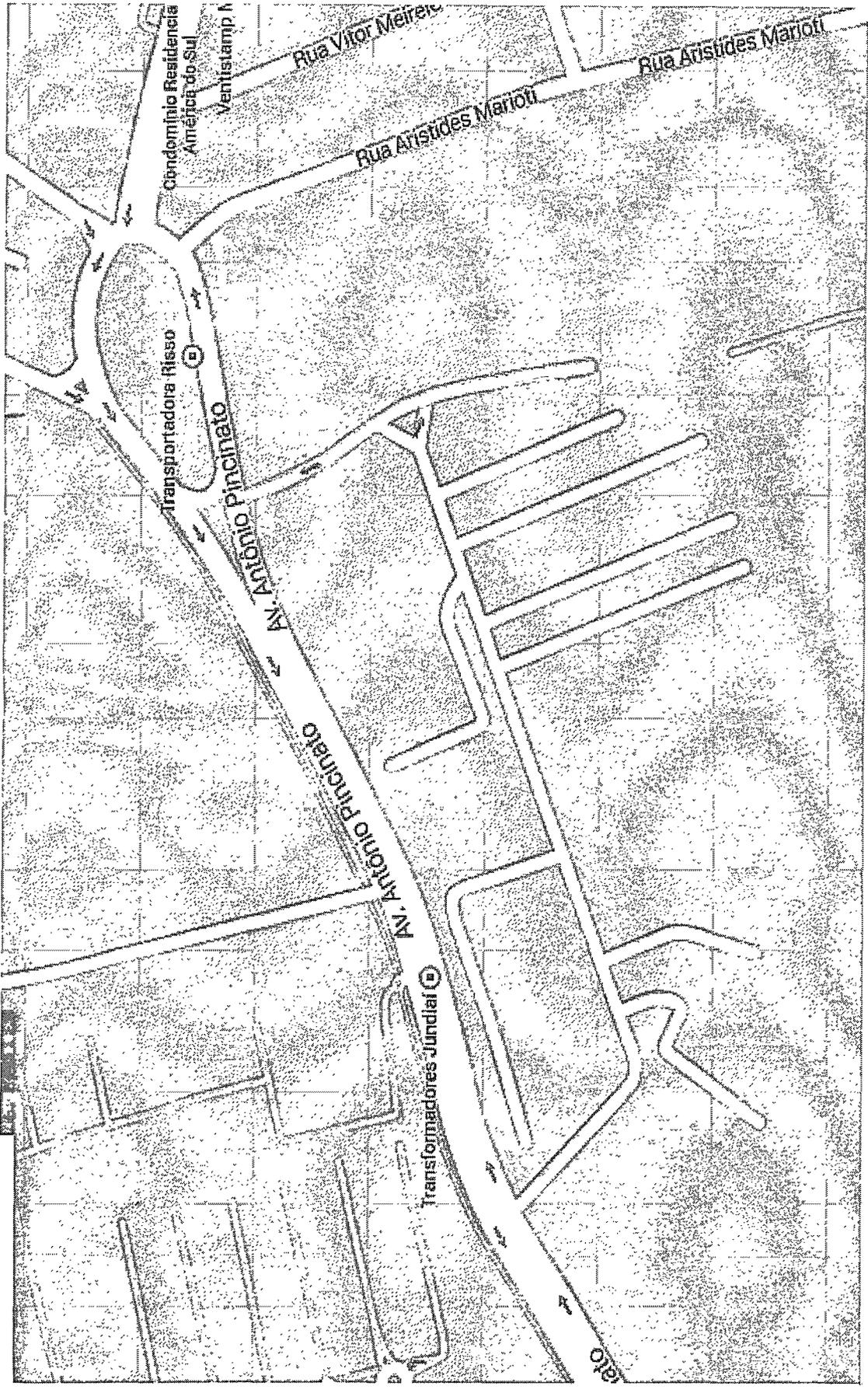
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

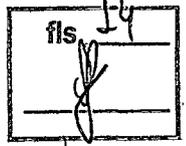
Art. 1º. É denominada "**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**" a via pública que se inicia na Avenida Antonio Pincinato (defronte da rotatória existente nas proximidades do nº. 78) e que dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi, empreendimento da construtora MRV Engenharia e Participações S.A., no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de dois mil e catorze (07/10/2014).


GERSON SARTORI
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.581

PROCESSO Nº. 70.034

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/10/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29/10/14

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 15
proc. *[assinatura]*

OF.GP.L. n.º 518/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 29/OUT/2014 16:55 071299

Processo n.º 26.355-7/2014

Jundiaí, 24 de outubro de 2014.

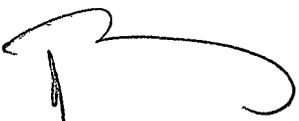
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Aliaufedi
Diretoria Legislativa
30/10/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.318, objeto do Projeto de Lei n.º 11.581, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.318, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**” a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do nº 78 da Av. Antonio Pincinato (Bairro Gramadão).

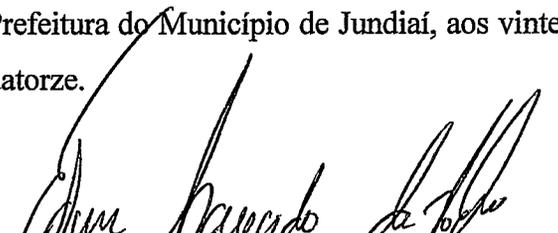
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**” a via pública que se inicia na Avenida Antonio Pincinato (defronte da rotatória existente nas proximidades do nº 78) e que dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi, empreendimento da construtora MRV Engenharia e Participações S.A., no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/11/14

